

Prefeitura Municipal de Inconfidentes

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 61

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA

Para o Exercício de 1966



TIPOGRAFIA ESCOLA PROFISSIONAL
POUSO ALEGRE - MINAS

Prefeitura Municipal de Inconfidentes

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 61

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA

Para o Exercício de 1966

RECEITA PATRIMONIAL

00 Participações e Dividendos
Juros de Depósitos

TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA INDUSTRIAL

00 Receita de Serviço Público
Taxas de Escolas

TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL

TIPOGRAFIA ESCOLA PROFISSIONAL
POUSO ALEGRE - MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

LEI N.º 61 de 16 de dezembro de 1965

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1966
A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES DECRETA E EU, PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — A RECEITA do Município de Inconfidentes para o exercício de 1966 é orçada em Cr\$ 21.500.000 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), de acôrdo com as seguintes discriminações:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
IMPOSTOS:				
1. 1. 1 - 17	Impôsto sôbre minérios	1.000		
1. 1. 1 - 21	Impôsto Territorial			
	Urbano	700.000		
	Rural	1.950.000		
1. 1. 1 - 28	Impôsto s/Transmissão Imóvel "Inter-Vivos"	1.300.000		
1. 1. 1 - 23	Impôsto Predial	250.000		
1. 1. 1 - 24	Impôsto de Licença	300.000		
1. 1. 1 - 25	Impôsto s/Indústrias e Profissões	1.200.000		
1. 1. 1 - 99	Outros Impostos	100.000		
TAXAS:				
1. 1. 1 - 12	Taxa de Expediente e Emolumentos, Averbação de Transmissão	50.000		
	Expedientes Diversos	50.000		
1. 1. 2 - 17	Taxa Rodoviária	700.000		
1. 1. 2 - 19	Taxa de Limpeza Pública	20.000		
1. 1. 2 - 21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	5.000		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	6.626.000	6.626.000	
RECEITA PATRIMONIAL				
1. 2. 3 - 00	Participações e Dividendos			
	Juros de Depósitos	190.000		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	190.000	190.000	
RECEITA INDUSTRIAL				
1. 3. 2 - 00	Receita de Serviço Público			
	Taxa de Esgôto	50.000		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	50.000	190.000	

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1. 4. 1 - 00	Quota Parte do Imposto de Rendas	6.500.000		
1. 4. 2 - 00	Quota Parte do Imposto de Consumo	5.000.000		
1. 4. 4 - 00	Quota Parte do Imposto de Combustíveis e Lubrificantes	1.350.000		
1. 4. 7 - 00	Quota Parte do Imposto de Eletricidade	50.000		
1. 4. 8 - 00	Contribuições da União	10.000		
1. 4. 8 - 13	Contribuições Diversas			
	Receita do Cemitério	500.000		
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.410.000	13.410.000	
RECEITAS DIVERSAS				
1. 5. 1 - 00	Multas	100.000		
1. 5. 2 - 00	Contribuições	10.000		
1. 5. 3 - 00	Cobrança da Dívida Ativa	284.000		
1. 5. 4 - 00	Outras Receitas Diversas	750.000		
	TOTAL DA RECEITA DIVERSA	1.144.000	1.144.000	
RECEITA DE CAPITAL				
2. 2. 0 - 00	Alienação de bens Móveis e Imóveis	80.000		
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	80.000	80.000	
	TOTAL GERAL		21.500.000	

Art. 2.º — A Despesa do Município de Inconfidentes no exercício de 1966 é fixada em Cr\$ 21 500 000 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
	DESPESAS CORRENTES			
	Governo e Administração Geral			
	LEGISLATIVO			
	Despesas de Custeio			
3.1.2-00	Material de Consumo			
	Material de Expediente	100.000		
3.1.4-01	Encargos Diversos			
	Despesa de Pronto Pagamentos	20.000		
		120.000		
	Executivo			
	PESSOAL			
3.1.1.1-61	Pessoal Civil			
	Subsídio e Representação do Prefeito	780.000		
3.1.2.0-03	Vencimentos	2.275.000		
		3.055.200		
3.1.2.0-03	Material de Consumo			
	Material de Expediente	200.000		
3.1.4.0-03	Encargos Diversos			
	Viagens Administrativas	100.000		
	Diárias de Viagens	10.000		
	Despesa de Pronto Pagamento	100.000		
	Conservação de Móveis e Utens.	5.000		
	Publicação de Expediente	30.000		
	Despesa Imprevista	300.000		
	Restituições e Idenizações	20.000		
	Porcentagem pela Arrecadação	75.000		
	Gratificação por Serviços Extras	10.000		
	Aluguel de Prédios	80.000		
	Quebra de Caixa	3.600		
	Comemorações Cívicas	20.000		
		4.008.800		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.128.800	4.128.800	
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	Despesa de Custeio			
	PESSOAL			
3.1.1.1-47	Pessoal Civil			
	Vencimentos	1.116.000		
	Salários	2.000.000		
	Quinquênios	75.600		

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
3.1.2.0 - 47	Material de Consumo			
	Para Serviços de Comunicação	100.000		
	Combustíveis e Lubrificantes	200.000		
	Peças e acessórios	50.000		
3.1.3.0 - 49	Serviço de Terceiros			
	Conservação e Equipamentos de Veículos	200.000		
	Transportes Diversos	10.000		
	Conservação de Estradas e Pontes	800.000		
	Conservação de Ferramentas	30.000		
		4.581.000		
	Diversos			
3.1.1.0 - 46	Pessoal Civil			
	Salários	100.000		
3.1.2.0 - 46	Material de Consumo			
	Para as Rodovias	300.000		
	Combustíveis e Lubrificantes	100.000		
3.1.3.0 - 49	Serviços de Terceiros			
	Conservação de Rodovias	400.000		
	Transportes Diversos	10.000		
		910.000		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5.491.600	5.491.600	
			9.620.400	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Ensino Primário			
3.1.1.1 - 61	Pessoal Civil			
	Vencimentos	684.000		
	Quinquênios	33.600		
3.1.2.0 - 61	Abono por Aula Ministrada	1.152.000		
3.1.2.0 - 61	Material de Consumo			
	Material Didático	40.000		
3.1.4.0 - 61	Encargos Diversos			
	Aluguel de Prédios	10.000		
	Despesas de Viagem	5.000		
	Despesas de Pronto Pagamento	5.000		
		1.979.600		
	Transferências Correntes			
3.2.1.0 - 61	Subvenções Sociais			
	Ao Inconfidentes F. C.	40.000		
	A Caixa Escolar G. Felipe Santos	60.000		
	As Obras da Igreja Matriz	40.000		
	A Casa de Caridade de Ouro Fino	50.000		

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
	Funerária a Indigentes	50.000		
	Assistência Farmaceutica a Indigentes	50.000		
		290.000		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	2.269.600	2.269.600	
	TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Previdência Social			
	Transferências Correntes			
3. 1. 7. 0 - 81	Contribuição para Previdência Social			
	Contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais	80.000		
		80.000		
3. 2. 5. 0 - 83	Salário Família e Abono Familiar			
	Salário Família e Abono Familiar	460.000		
		460.000		
	Assistência a Desvalidos e Indigentes			
3. 2. 1. 0 - 85	Proteção ao Trabalhador Salarista	50.000		
		50.000		
	Diversos			
3. 2. 1. 5 - 89	Seguro contra Acidentes Trabalho	200.000		
	SOMA DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.000	790.000	
			12.680.000	
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Limpeza Pública			
	PESSOAL			
3. 1. 1. 1 - 93	Pessoal Civil			
	Salários	20.000		
3. 2. 1. 0 - 93	Material de Consumo			
	Para o Serviço de Limpeza Pública	20.000		
	Ração para Semoventes	50.000		
	Encargos Diversos			
	Conservação de Veículos	20.000		
	Execução da Limpeza Pública	10.000		
		120.000		

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
	Iluminação Pública			
3.1.3.0 - 93	Serviços de Terceiros			
	Luz e energia	100.000		
	Aquisição de Postes	300.000		
		400.000		
	Rua; Praças e Jardins			
	PESSOAL			
3.1.1.1 - 95	Pessoal Civil			
	Salários	300.000		
3.1.2.0 - 95	Material de Consumo			
	Para Ruas Praças e Jardins	400.000		
	Combustíveis e Lubrificantes	20.000		
3.1.3.0 - 95	Encargos Diversos			
	Serviços de Terceiros			
	Conservação de Ruas e Praças	100.000		
	Conservação de Veículos e Máquinas	20.000		
	Transportes Diversos	20.000		
		860.000		
	Cemitério			
	PESSOAL			
3.1.1.1 - 98	Pessoal Civil			
	Vencimentos	780.000		
	Salários	30.000		
		810.000		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.190.000	2.190.000	
			14.670.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
	Governo e Administração Geral			
	LEGISLATIVO			
	Investimentos			
4.1.3.0 - 03	Equipamentos e Instalações			
	Aquisição de móveis e Utensílios	600.000		
	EXECUTIVO			
	Investimentos			
4.1.3.0 - 03	Equipamento e Instalações			
	Aquisição de um veículo	2.500.000		

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	OBS.
	Aquisição de móveis e Utensílios	300.000		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000	3.400.000	
			18.070.000	
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	Investimentos			
	OBRAS PÚBLICAS			
4.1.1.0 - 49	Construção de Rodovias	50.000		
4.1.4.0 - 49	Material Permanente			
	Para as Rodovias	500.000		
	Peças e acessórios	100.000		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	650.000	650.000	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Ensino Primário			
	Investimentos			
4.1.4.0 - 61	Material Permanente			
	Móveis e Utensílios	100.000		
	Para o Serviço de Construção de Predios	400.000		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	500.000	500.000	
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Ruas, Praças e Jardins			
	Investimentos			
4.1.1.0 - 95	Obras Públicas			
	Aberturas de Ruas e Praças para o assentamentos de meios fios	1.580.000		
		1.580.000		
	Cemitério			
	Investimentos			
4.1.4.0 - 98	Para Melhoria do Cemitério	500.000		
		500.000		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.080.000	2.080.000	
	TOTAL GERAL		21.500.000	

Art. 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até a importância correspondente a 1/3 do Orçamento vigente.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementares às dotações do presente Orçamento, até a quantia correspondente a 30% da despesa fixada no orçamento dêste exercício.

Art. 5.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de JANEIRO de 1966.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 1.º de Dezembro de 1965.

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Secretário

Mario Bonamichi
Prefeito Municipal

Decreto Lei N.º 61

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Os vencimentos dos funcionários Municipais dêste Município, passam a ser para o exercício de 1966, da seguinte forma:

3-1-1-1-03

Anuais

Secretário	Cr\$	770.400	»
Chefe do Serviço de Fazenda	Cr\$	784.800	»
Porteiro-Contínuo	Cr\$	720.000	»

3-1-1-1-49

Chefe dos Serviços de Obras	Cr\$	756.000	»
Motorista	Cr\$	360.000	»

3-1-1-1-98

Encarregado do Cemitério	Cr\$	360.000	»
Encarregado dos Serviços do Cemitério	Cr\$	420.000	»

Art. 2.º — Os Vencimentos das Professoras Rurais passarão a ser os seguintes:

3-1-1-1-61

8 Professoras a Cr\$ 72.000.	Cr\$	576.000
1 Professora a Cr\$ 84.000	Cr\$	84.000

Art. 3.º — Passa a fazer parte integrante desta LEI o abono concedido ao professorado, na base de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) por aula ministrada com a previsão anual constante do orçamento, devendo o pagamento ser comprovado pela apresentação do Boletim de Frequência Mensal, visado pelo proprietário da fazenda onde está localizada a Escola Municipal.

Art. 4.º — As despesas decorrentes com a execução desta LEI, correrão por conta de dotação própria e especificada no Orçamento de 1966, porém, sujeitas as alterações feitas pela Egrégia Câmara.

Art. 5.º — Revogadas as disposições em contrário esta LEI entrará em vigor a partir de 1.º de JANEIRO de 1966.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes 1.º de dezembro de 1965.

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Secretário

Mario Bonamichi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

RECEITA	Cr\$	Cr\$
Receitas Correntes		
Receita Tributária	6.626.000	
Receita Patrimonial	190.000	
Receita Industrial	50.000	
Transferências Correntes	13.410.000	
Receitas Diversas	1.144.000	21.420.000
Receitas de Capital		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis		80.000
		21.500.000

DESPESA	Cr\$	Cr\$
Despesas Correntes		
Despesa de Custeio	13.790.000	
Transferências Correntes	1.080.000	14.870.000
Despesa de Capital		
Investimentos		6.630.000
		21.500.000

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 1.º de dezembro de 1965.

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Secretário

Mazio Bonamichi
Prefeito Municipal